



PDU 2021 2025

Plano de **Desenvolvimento da Unidade**

PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE
PDU 2021-2025
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Versão 1.0

Aprovada pelo Comitê Interno de Governança da UFLA, conforme art. 7º da IN ME
24/2020, em 05/05/2021

Lavras, MG, Brasil
Maio/2021

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Pró-Reitora

Adelir Aparecida Saczk

Diretor de Relações Internacionais e Pró-Reitor Adjunto

Antonio Chalfun Junior

Coordenador de Pós-Graduação *Lato Sensu*

Chrystian Teixeira Rocha

Coordenador de Cooperação

Pedro Ivo Ribeiro Diniz

Coordenadora Acadêmica

Cristiane Alves Pereira

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	2
2 MISSÃO, VISÃO E VALORES DA PRPG.....	3
2.1 Missão	3
2.2 Visão	3
2.3 Valores	3
3 CADEIA DE VALOR	4
4 OBJETIVOS REGIMENTAIS	5
4.1 Estrutura organizacional e atribuições das diretorias	5
4.1.1 Estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Pós-Graduação	5
4.1.2 Estrutura organizacional da Diretoria de Relações Internacionais (DRI)	11
5 SERVIÇOS PRESTADOS PELA PRPG	13
6 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2025	14
6.1 Análise e Avaliação de Riscos - PRPG.....	16
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19
REFERÊNCIAS	20

1 INTRODUÇÃO

Os primeiros cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Lavras (UFLA) foram implantados no primeiro semestre de 1975, ainda conhecida como Escola Superior de Agricultura de Lavras (ESAL). Foram implementados os cursos de mestrado em Agronomia com concentração em Fitotecnia e o mestrado em Administração Rural. A partir de 1975 a 2020, a UFLA contabiliza um total de 43 Programas de Pós-Graduação (PPG's), 34 são Acadêmicos, possuindo 22 cursos de Doutorado e 33 cursos de Mestrado, sendo dois Programas ofertados em Rede e nove são cursos de Mestrado Profissional, com aproximadamente, mais de dois mil estudantes matriculados. Na avaliação quadrienal da CAPES (2013-2016), cinco PPG's foram considerados de excelência internacional (conceitos 6 e 7) e outros nove PPG's obtiveram a classificação "Muito Bom" para a Capes (conceito 5).

Os cursos de pós-graduação *Lato sensu* da UFLA, compreendem os cursos de especialização, com duração máxima de dois anos, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação, e tem como princípio, especializar, aperfeiçoar e/ou aprimorar o estudante ao conhecimento para o melhor exercício de sua profissão. Os cursos de especialização da UFLA são regulamentados pelas Resoluções CEPE nº 109/2020 e CEPE nº 140/2020. A UFLA possui tradição na oferta de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, tendo oferecido, ao longo dos anos, dezenas de cursos de especialização, abrangendo várias áreas do conhecimento. Nesse ínterim, a PRPG tem como meta, a articulação de novos cursos nessa modalidade.

Com a nova gestão administrativa da UFLA (2020-2024), ocorreu uma reestruturação organizacional da Instituição, em que a Diretoria de Relações Internacionais (DRI), passou a fazer parte da PRPG, mantendo-se suas ações transversais com outras Pró-Reitorias. A DRI é um órgão de assessoramento vinculado à PRPG e tem por objetivo promover a internacionalização da Universidade, por meio da cooperação acadêmica, técnica, científica e cultural com órgãos e organismos internacionais e instituições de ensino superior, laboratórios e empresas estrangeiras. Em 2021, a UFLA conta com 94 cooperações internacionais vigentes, das quais cinco tem como objetivo a titulação simultânea e quatro a cotutela de tese.

Considerando a nova gestão administrativa e o encerramento do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFLA (PDI 2016-2020), a PRPG propõe no presente documento a proposta de Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) em conformidade com o novo PDI (2021-2025). O PDU compõe a estrutura de planejamento gerencial da UFLA, nos termos da Portaria Reitoria nº 1.257/2020, alterada pela Portaria Reitoria nº 8/2021.

De modo a contribuir para a realização do PDI (2021-2025), a PRPG apresenta diversos objetivos estratégicos no PDU, dos quais destacam-se: melhorar o fator de impacto das publicações científicas; aprimorar os cursos vinculados ao *Stricto Sensu* e *Lato Sensu*; realizar a autoavaliação e o planejamento estratégico dos cursos de pós-graduação, aperfeiçoar a internacionalização e ampliar o número de cursos de especialização *Lato Sensu*.

A partir da definição dos objetivos e metas deste PDU, a equipe da PRPG se compromete a nortear suas ações para a realização de sua gestão ao longo dos próximos anos, de modo a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do PDI, assim como um retorno à sociedade no que tange a missão institucional da UFLA.

2 MISSÃO, VISÃO E VALORES DA PRPG

2.1 Missão

Definir e executar as políticas de incentivo à pós-graduação, planejando e acompanhando as ações para a formação qualificada de profissionais pós-graduados, nas áreas do conhecimento que a UFLA atua, sem perder de vista a ética, a cidadania o aprimoramento do desenvolvimento do conhecimento científico e da inovação tecnológica com foco nos benefícios para o desenvolvimento econômico, o bem estar da sociedade e o desenvolvimento sustentável.

2.2 Visão

Contribuir para que a UFLA seja reconhecida como uma Instituição de referência nacional e internacional em pós-graduação.

2.3 Valores da PRPG

A ética e o respeito com a comunidade acadêmica e colaboradores;

O compromisso com a qualidade das atividades de ensino e pesquisa na pós-graduação;

A valorização e respeito aos princípios fundamentais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, transparência e eficiência que caracterizam a administração pública;

O tratamento justo, digno e respeitoso a todos os pós-graduandos e colaboradores;

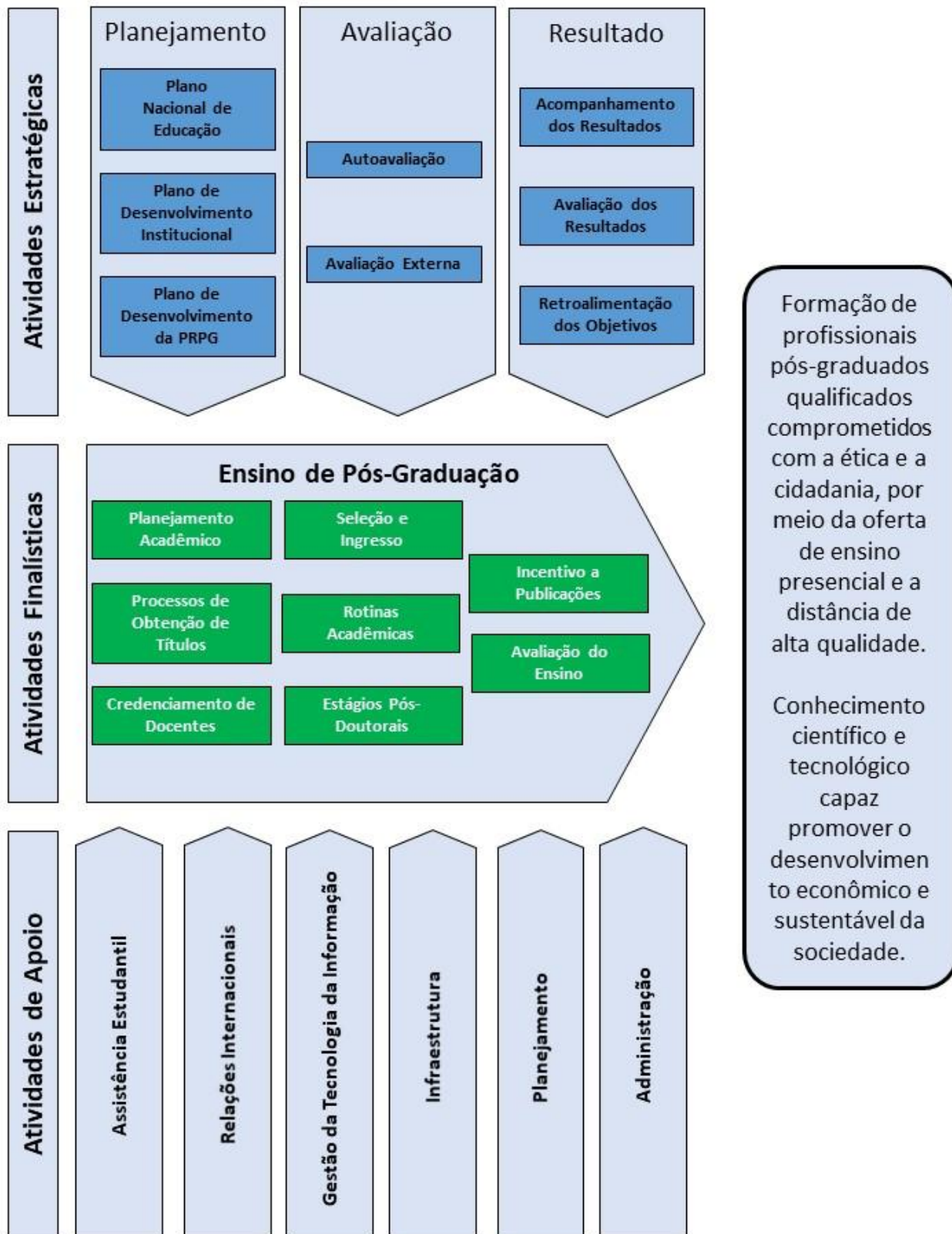
O estímulo ao trabalho em equipe, ao desenvolvimento e à responsabilidade pessoal, à integridade e à confiança entre os componentes da instituição, com respeito à individualidade.

3 CADEIA DE VALOR

PRPG
Pró-Reitoria de Pós-Graduação



CADEIA DE VALOR DA PRPG



4 OBJETIVOS REGIMENTAIS

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) é o órgão da Reitoria responsável pela coordenação e supervisão dos Programas de Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu oferecidos pela UFLA, bem como pelo acompanhamento de pós-doutoramento.

4.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ATRIBUIÇÕES DAS DIRETORIAS

4.1.1 Estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Pós-Graduação

A PRPG tem vinculada a ela uma diretoria e cinco coordenadorias, existindo ainda o Conselho da Pós-Graduação, conforme mostra a Figura 1.

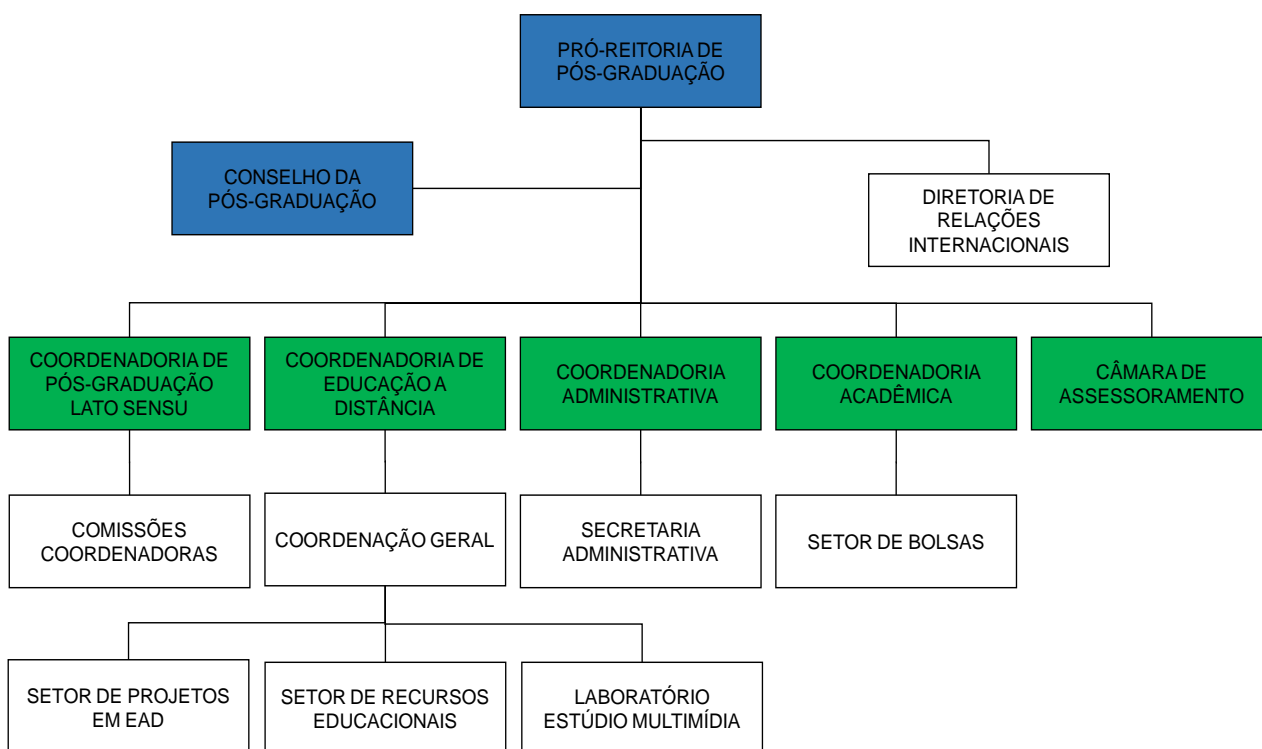


Figura 1. Estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Compete a Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

I – coordenar a execução das ações inerentes à política de ensino de pós-graduação da Universidade definidas pelo Conselho Universitário, zelando pelo cumprimento das normas pertinentes;

II – emitir parecer sobre a criação, expansão, modificação ou extinção de cursos de pós-graduação;

III – coordenar e encaminhar processos de credenciamento de novos cursos de pós-graduação;

IV – manter intercâmbio com outras entidades, visando ao desenvolvimento da pós-graduação;

V - propor à autoridade competente a formalização de convênios a serem celebrados com outros organismos, quando relacionados à sua área de atuação;

- VI – coordenar a elaboração do catálogo e de outros materiais ou publicações dos cursos relacionados à sua área de competência;
- VII – emitir parecer em processos de credenciamento e reconhecimentos de docentes nos programas de pós-graduação;
- VIII – receber, encaminhar e acompanhar processos de reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* emitidos por instituições estrangeiras;
- IX – intermediar as ações de órgãos de fomento junto aos programas de pós-graduação;
- X – convocar e presidir as reuniões do Conselho de Pós-Graduação;
- XI – propor instrumentos para elaboração e atualização de Projetos Pedagógicos dos Cursos de pós-graduação;
- XII – propor normativas de pós-graduação à Câmara de Pós-Graduação;
- XIII – representar a UFLA nos Fóruns de Pró-Reitores de Pós-Graduação;
- XIV – emitir portarias e outros atos administrativos que se façam necessários à consecução das atividades da respectiva área;
- XV – planejar, implementar e acompanhar ações relacionadas à promoção da internacionalização da pós-graduação;
- XVI – executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pelo Reitor.

Compete ao Conselho de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

- I - Propor alterações no Regimento Interno da Pró-Reitoria relacionadas a assuntos de sua competência;
- II - Elaborar e propor alterações no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- III - Aprovar o Regulamento de cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, contendo as normas específicas, tais como: critérios para seleção dos candidatos, estrutura curricular, número mínimo de créditos para integralização do curso, linhas de pesquisa, critérios para distribuição de bolsas de estudos e outras particularidades;
- IV - Promover meios de viabilizar a integração intra e inter Unidades Acadêmicas dos docentes envolvidos nas atividades de ensino, pesquisa e dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- V - Aprovar o calendário escolar dos Programas de Pós- Graduação *Stricto Sensu*;
- VI - Promover ações junto aos órgãos de fomento, para a obtenção de recursos materiais e humanos, para o perfeito funcionamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- VII- Auxiliar as Unidades Acadêmicas e outros órgãos da Reitoria da Universidade, no sentido de reunir condições para a aprovação de novos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- VIII - Emitir parecer sobre a criação, fusão e desativação de Programas de Pós- Graduação *Stricto Sensu*;
- IX - Assessorar o Conselho Universitário e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em assuntos de sua competência;
- X - Emitir parecer sobre matéria que diz respeito à Pós- Graduação *Stricto Sensu*;

XI - Servir de grau de recurso das decisões dos Colegiados de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

XII - Julgar, em grau de recurso, as decisões das Câmaras de Assessoramento pelo Pró-Reitor(a);

XIII - Executar todas as demais funções não previstas neste Regimento Interno, mas inerentes à Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme legislação vigente.

Compete à Diretoria de Relações Internacionais:

I - Coordenar e acompanhar a política de cooperação no âmbito internacional, em consonância com os interesses da UFLA no âmbito do Ensino, Pesquisa, Extensão, Administração e de formação de Recursos Humanos;

II - Coordenar e promover as ações da UFLA junto às instituições de ensino, pesquisa e extensão estrangeiras de caráter público e privado, aos organismos de representação universitária, ao Ministério das Relações Exteriores e outros órgãos e instituições;

III - Assessorar a Reitoria, Pró-Reitorias e demais órgãos da Universidade nas questões referentes à vinculação e relacionamento, seus mecanismos e agentes do meio internacional;

IV - Assessorar a Reitoria, Pró-Reitorias e demais órgãos da Universidade na elaboração dos instrumentos de parceria internacional, termos de outorga de estágio e termos de compromisso internacionais no âmbito da Universidade Federal de Lavras;

V - Negociar, manter e avaliar o funcionamento das parcerias institucionais de âmbito internacional;

VI - Diagnosticar instituições com capacidade de cooperar internacionalmente, de acordo com seus mecanismos de funcionamento e formas de acesso;

VII - Assessorar a Administração no recebimento de estrangeiros para a participação em atividades desenvolvidas pela UFLA;

VIII - Assessorar a Administração nos procedimentos necessários à saída de membros da comunidade acadêmica da UFLA para a realização de intercâmbio, participação em cursos, eventos em outras atividades internacionais e de internacionalização nos campos de ensino, pesquisa ou extensão;

XI - Diagnosticar e divulgar à comunidade universitária as oportunidades de participação no exterior, como eventos, cursos, estágios, intercâmbio e outras atividades de interesse acadêmico;

X - Organizar laboratório, equipamentos, materiais e pessoal para a realização de cursos de idiomas estrangeiros para a comunidade universitária na medida da sua disponibilidade;

XI - Fazer-se representar em fóruns de discussões, em níveis nacional e internacional, que tenham como tema o aprofundamento da cooperação internacional;

XII - Coordenar os procedimentos que auxiliam a saída de estudantes da UFLA para intercâmbio;

XII - Fazer o acompanhamento da Política de Internacionalização da Universidade Federal de Lavras;

XIV - Executar outras atividades inerentes à sua natureza e aos seus objetivos, ou que lhe sejam delegadas pela autoridade competente.

Compete ao Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação:

- I - Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Pós- Graduação *Stricto Sensu*;
- II - Executar as deliberações do Conselho de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- III - Coordenar a execução de trabalhos que visem ao desenvolvimento das atividades da Pós-Graduação;
- IV - Zelar pela fiel execução dos Programas e Cursos de Pós-Graduação, conforme aprovado no âmbito da Pró-Reitoria, procurando harmonizar interesses e necessidades do corpo docente, discente e técnico-administrativos ligados à Pró-Reitoria, sob o ponto de vista didático, administrativo e disciplinar, podendo, para isso, expedir normas internas e outros atos;
- V - Representar a Pró-Reitoria de Pós-Graduação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- VI - Representar a Universidade em Colegiados que tratem de assuntos ligados a Programas de Pós-Graduação;
- VII - Indicar assessores administrativos para funções específicas;
- VIII - Apresentar relatórios de atividades da Pró-Reitoria, quando solicitado por órgãos superiores;
- IX - Desenvolver esforços conjuntos com a Pró-Reitoria de Pesquisa, visando à elaboração de projetos individuais, nas Unidades Acadêmicas e entre as Unidades, com o objetivo de captar recursos para financiamento de itens de custeio e de capital necessários ao desenvolvimento das atividades de pesquisa, de trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses;
- X - Deliberar sobre a distribuição de recursos financeiros destinados à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e aos Programas de Pós-Graduação pelos órgãos de fomento;
- XI - Decidir sobre matéria de urgência ad referendum do Conselho de Pós- Graduação *Stricto Sensu*;
- XII - Homologar a data de defesa das dissertações e teses e nomear os membros das bancas examinadoras;
- XIII - Nomear comissões para emitir parecer sobre propostas de criação, alteração e extinção de Programas e Cursos de Pós-Graduação e de disciplinas, e de outros assuntos correlacionados de competência da Pró-Reitoria;
- XIV - Identificar as necessidades de treinamento do quadro funcional da Pró-Reitoria e encaminhar as demandas aos órgãos competentes para a devida qualificação;
- XV – Desempenhar outras atribuições não específicas neste Regimento, mas inerente ao cargo, de acordo com a legislação vigente.

Compete ao Pró-Reitor(a) Adjunto de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

- I - Auxiliar o Pró-Reitor(a) na execução de todas as atividades a ele inerentes;
- II - Substituir o Pró-Reitor(a) em suas ausências e impedimentos temporários;
- III - Realizar as atividades para as quais for designado.

Compete ao Coordenador de Pós-Graduação *Lato Sensu*:

- I - Coordenar, supervisionar e tomar as providências necessárias para o adequado funcionamento do curso, conforme estabelecem as normas regimentais;
- II - Auxiliar o Pró-Reitor(a) na direção da Pró-Reitoria de Pós-Graduação no que compete aos assuntos relativos ao *Lato Sensu*;
- III - Gerir a oferta dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu*.
- IV - Realizar as atividades para as quais for designado pelo Pró-reitor(a) de Pós-graduação.

Compete a Coordenadoria de Pós-graduação *Lato Sensu*:

- I - Assessorar nos processos de criação de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização);
- II - Assessorar a gestão da oferta de Curso de pós-graduação *Lato Sensu*.
- III - Assessorar os processos de criação de parcerias com outras instituições (contratos, convênios, acordos);
- IV - Organizar e agendar as reuniões do conselho da Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Compete a Coordenação de Ensino à Distância:

- I - atuar como apoio das ações em EaD ou semipresenciais que se realizarem no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação da UFLA;
- II - atuar como apoio em ações ou projetos de pesquisa e extensão que se utilizem das metodologias próprias da EaD;
- III - apoiar a concretização das proposições estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFLA (PDI) acerca da EaD e do uso de suas metodologias próprias aplicadas em ações semipresenciais;
- IV - estudar, elaborar e difundir modelos, metodologias e novas tecnologias em EaD que se apliquem aos cursos a distância e, no que couber, aos cursos presenciais;
- V - assessorar a implementação de cursos, programas e atividades em EaD na UFLA, respeitadas as políticas e diretrizes estabelecidas institucionalmente e a legislação pertinente;
- VI - assessorar as Pró-Reitorias da UFLA nas ações de implementação e acompanhamento das atividades de EaD;
- VII - colaborar com os demais setores da UFLA na execução de ações de formação continuada para atuação em EaD, em atividades semipresenciais ou presenciais;
- VIII - apoiar e incentivar a produção e difusão do conhecimento em EaD;
- IX - verificar o atendimento à legislação em vigor relacionada à EaD e, em especial, aos processos de credenciamento, recredenciamento e reconhecimento de cursos, programas e atividades em EaD na UFLA.

Compete a Coordenadoria Administrativa:

- I - Auxiliar o pró-reitor na gestão do patrimônio da PRPG;
- II - Gerir a disponibilidade de material de consumo da PRPG;
- III - Planejar e executar os pedidos de compra de materiais no âmbito da PRPG;
- IV - Distribuir e acompanhar os recursos provenientes da CAPES destinados à PRPG e aos Programas de Pós-Graduação;
- V - Acompanhar as solicitações dos Programas e a prestação de contas da PRPG de diárias e passagens;
- VI - Executar outras atividades que sejam inerentes à sua competência.

Compete a Coordenadoria Acadêmica:

- I - Assessorar o Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e o Pró-Reitor(a) Adjunto de Pós-Graduação em todos os assuntos acadêmicos relacionados aos Programas *Stricto Sensu*;
- II - Assessorar nos processos de criação de Programas de mestrado e de doutorado;
- III - Assessorar nos processos de modificações curriculares, de regimentos, regulamentos, resoluções e normas;
- IV - Assessorar nos processos de reconhecimento de diplomas;
- V - Assessorar nas reuniões do Conselho de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- VI - Elaborar os editais de processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação;
- VII - Executar outras atividades que sejam inerentes à sua competência.

Compete a Câmara de Assessoramento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* emitir parecer acerca de questões:

- I - acadêmicas envolvendo discentes e docentes de competência da Pró-Reitoria, enviados pelo Pró-Reitor;
- II - sobre propostas de criação e extinção de Programas, alterações nos Regulamentos Internos dos Programas, reestruturações curriculares, alteração e extinção de disciplinas, credenciamento e descredenciamento de professores e outros assuntos correlacionados, de competência da Pró-Reitoria enviados pelo Pró-Reitor. Possui como atribuição ainda propor normas de elaboração de dissertação, teses e trabalhos de conclusão de cursos e outros assuntos correlacionados, de competência da Pró-Reitoria, enviados pelo Pró-Reitor(a).

4.1.2 Estrutura organizacional da Diretoria de Relações Internacionais (DRI)

A DRI possui duas coordenadorias de apoio e quatro setores vinculados a elas, conforme apresentado na Figura 2.

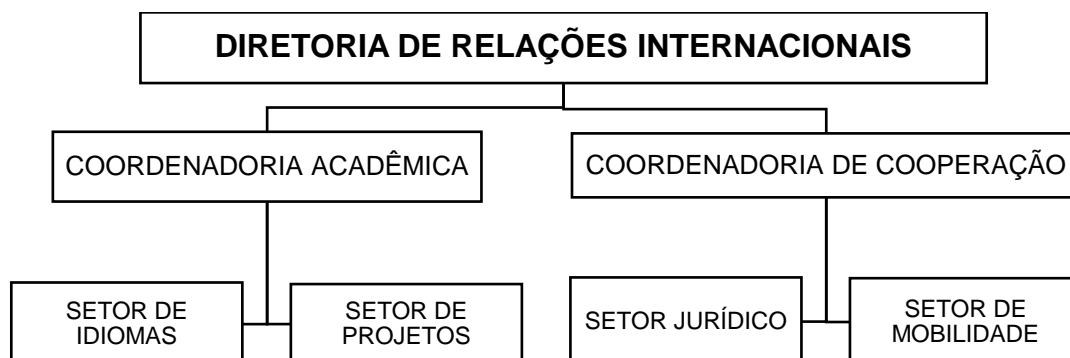


Figura 2. Estrutura organizacional da Diretoria de Relações Internacionais.

Compete ao Diretor(a):

- I - coordenar, orientar e supervisionar as atividades de cunho internacional no âmbito da Instituição;
- II - propor atividades e elaborar projetos a serem desenvolvidos pela Pró Reitoria;
- III - representar a Diretoria perante os demais órgãos e setores da UFLA;
- IV - convocar e dirigir as reuniões do Conselho Técnico;
- V - solicitar à Administração da Universidade os recursos pessoais, materiais e orçamentários necessários ao bom funcionamento da Diretoria;
- VI - identificar as necessidades de treinamento do quadro funcional da Diretoria e encaminhar a demanda aos órgãos competentes para a devida qualificação;
- VII - estabelecer as atribuições administrativas dos demais membros da Diretoria;
- VIII - assegurar o cumprimento das obrigações pelos servidores lotados na Diretoria;
- IX - designar comissões temáticas e indicar assessores para funções específicas, quando julgar necessário;
- X - representar a UFLA em fóruns e eventos relacionados a assuntos da área internacional;
- XI - apresentar à Pró Reitoria de Pós Graduação relatório das atividades da Diretoria ao final da gestão ou sempre que solicitado;
- XII - desempenhar outras atribuições não especificadas neste Regimento, mas inerentes ao cargo e de acordo com a legislação vigente.

Compete à Coordenadoria de Cooperação

Os procedimentos no âmbito da Diretoria de Relações Internacionais para a tramitação dos documentos e demais instrumentos que formalizam as cooperações internacionais entre a Universidade Federal de Lavras e instituições estrangeiras, bem como a implementação das ações acordadas.

Compete à Coordenadoria Acadêmica

A inserção e a adequação da UFLA aos parâmetros de internacionalização consagrados em instrumentos nacionais e internacionais e na Política de Internacionalização da UFLA. Tais ações se darão por meio de análises de indicadores definidos pela Diretoria e internacionalmente reconhecidos, e por meio da elaboração de projetos estratégicos.

5 Serviços prestados pela PRPG

A Pró-reitoria de Pós-Graduação realiza:

- supervisão, coordenação e fiscalização dos PPG's e cursos de especialização *Lato-Sensu* da UFLA;
- gerenciamento de bolsas de fomento CAPES;
- apoio a gestão das Unidades Acadêmicas;
- disponibilização de salas de videoconferência para defesas de dissertação/tese dos Programas de Pós-Graduação;
- gerenciamento dos processos seletivos para ingressantes nos Programas de Pós-Graduação;
- internacionalização junto a DRI;
- oferecimento de eventos de divulgação científica;
- treinamento de docentes;
- acompanhamento de licenças para capacitação.

Horário de atendimento da PRPG:

O atendimento da PRPG ocorre em dias úteis, das 8 às 12hs e das 14 às 18hs.

6 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2025

ID	OBJETIVO DO PDI 2021-2025 ALINHADO	N1	ID	OBJETIVO ESTRATÉGICO DA PRÓ-REITORIA (Estratégia no PDI 2021-2025)	META	INDICADOR	CÁLCULO DO INDICADOR	VALOR BASE	META ANUAL PLANEJADA					RESPONSÁVEL	AÇÕES
									2021	2022	2023	2024	2025		
2.1.5	Aumentar o fator de impacto e o número de publicações de artigos produzidos pelos PPG	1	2.1.5.1	Melhorar a qualidade da redação em português dos artigos produzidos pelos PPG para subsidiar melhores traduções	Oferta de pelo menos um curso de redação científica por ano	Número de cursos ofertados	Σ do número de cursos ofertados	-	1	1	1	1	1	PRPG	Realizar o levantamento de potenciais interessados. Divulgar o curso. Realizar o curso. Realizar a autoavaliação do curso.
		2	2.1.5.2	Melhorar a qualidade da tradução para o inglês ou revisão dos artigos produzidos pelos PPG.	Apoiar financeiramente a tradução/revisão de 1250 artigos científicos até o final de 2025 (300 artigos por ano).	Número de artigos traduzidos/revisados por meio do PAPC.	Σ do número artigos científicos apoiados por meio do PAPC.	-	150	300	300	300	300	PRPG	Contratar ou renovar contrato (CPS 037/2020) com empresa especializada na prestação desse serviço. Publicar pelo anualmente o edital do Programa de Apoio a Publicação Científica (PAPC).
		3	2.1.5.3	Apoiar financeiramente o pagamento de taxas de publicação em periódicos de alto impacto.	Apoiar financeiramente o pagamento da taxa para publicação de pelo menos 1 artigo científico por PPG's, em periódicos do quartil Q1 e Q2, por ano.	Número de artigos apoiados.	Σ do número artigos financiados por meio do PAPEI.		0	43	43	43	43	PRPG	Publicar anualmente o edital do Programa de Apoio à Publicação Científica em Periódicos de Elevado Impacto (PAPEI).
		4	2.1.5.4	Monitorar os indicadores de produção científica nos PPG.	Monitorar os indicadores de produção científica nos PPG	Número de PPG monitorados.	Σ do número de PPG monitorados.		43	43	43	43	43	PRPG	Contratar/ renovar (CPS 038/2020) contrato com empresa especializada na prestação desse serviço.
2.1.13	Promover a melhoria dos PPC's dos Programas de Pós-Graduação da UFLA	1	2.1.13.1	Coordenar as atualizações dos PPC's nas Unidades Acadêmicas	Garantir que 100% dos PPC's sejam atualizados	Número de PPC's atualizados	Σ do número de PPC's atualizados	43	-	-	-	43	PRPG	Designar comissão para definição dos requisitos mínimos necessários para a elaboração dos PPC. Inserir a data limite para a atualização dos PPC no cronograma da Pós-Graduação.	
2.1.14	Estimular a procura de estudantes de pós-graduação pela universidade	1	2.1.14.1	Divulgar e realizar o processo de seleção dos PPG's em outros locais fora da UFLA	Incentivar a divulgação e realização do processo de seleção de 70% dos PPG's em outros locais fora da UFLA	Número de PPG's que realizam processo seletivo em locais fora da UFLA	Σ do número de PPG's que realizam processo seletivo em locais fora da UFLA	31	31	31	31	31	PRPG	Continuar apoiando as iniciativas para a manutenção do processo seletivo no formato on-line.	
		2	2.1.14.2	Criar e consolidar ferramenta de divulgação da pós-graduação da UFLA.	Consolidar as informações relativas a todos os PPG e disponibilizá-las.	Criação da ferramenta de divulgação	Σ do número de PPG com informações disponibilizadas na ferramenta.	43	43	43	43	43	PRPG	Designar responsável pela construção da ferramenta. Confeção do material de divulgação pelos PPG. Divulgação das informações. Revisão periódica.	
2.1.15	Ampliar o número de cursos de especialização	1	2.1.15.1	Elaborar editais anuais de seleção de projetos de cursos de especialização	Planejar, elaborar e executar um edital ao ano, num total de 5 editais até 2025	Número de editais publicados e executados	Σ do número de editais publicados e executados	1	1	1	1	1	CEAD/CPLS/PRPG	Elaborar os editais e enviar para análise e parecer a Procuradoria Federal da UFLA.	
		2	2.1.15.2	Selecionar, via edital, ao menos 15 projetos de cursos no primeiro ano e nos anos seguintes 30 projetos ao ano	Selecionar 130 projetos de cursos até 2025	Número de projetos selecionados ao ano	Σ do número de projetos selecionados ao ano	15	30	30	30	30	CEAD/CPLS/PRPG	Publicar os Editais. Divulgar os Editais em reuniões nas Unidades Acadêmicas. Apoiar a elaboração e envio das propostas. Compor as comissões de análise das propostas.	
		3	2.1.15.3	Desenvolver novo modelo de gestão administrativa e pedagógica para cursos de pós-graduação Lato Sensu	Implantar projeto piloto do novo modelo até 31/12/2022	Percentual do projeto piloto implantado	Percentual do projeto piloto implantado	50%	100%	-	-	-	CPLS/CEAD	Estudar as melhores práticas de mercado. Elaborar proposta pedagógica. Propor alteração nas regulamentações internas. Estabelecer aproximação com a DGTI para ajustes nas ferramentas e sistemas de controle pedagógico e de gestão. Apresentar a nova proposta para a Diretoria Executiva.	
		4	2.1.15.4	Prospecção de projetos de parceria para oferta de cursos de especialização in company	Iniciar ao menos um curso no formato in company ao ano, num total de 5 editais até 2025	Número de cursos in company iniciados	Σ do número de cursos in company iniciados	1	1	1	1	1	CPLS/CEAD	Estabelecer diálogo com as Unidades Acadêmicas para prospectar projetos e demandas.	
		5	2.1.15.5	Oferta de cursos de pós-graduação em parceria com a UAB/CAPES	Propor a submissão de pelo menos dois projetos de curso em editais específicos da UAB/CAPES, totalizando 10 projetos até 2025	Número de projetos submetidos nos editais específicos UAB/CAPES	Σ do número de projetos submetidos nos editais específicos UAB/CAPES	2	2	2	2	2	CPLS/CEAD	Realizar a gestão junto a Coordenação UAB/UFLA para participação em editais da Capes/UAB.	

2.1.16	Implementar o programa de autoavaliação e planejamento estratégico dos PPG's	1	2.1.16.1	Implementar e supervisionar ações para autoavaliação e planejamento estratégico dos PPG's	Implementar os planejamentos estratégicos em todos os PPG's até 2025	Número de planejamentos implementados	Σ do número de planejamentos implementados	43	43	43	43	43	PRPG	<p>Criar comitês para avaliação do planejamento estratégico dos PPG's com participação de membros de outros PPG.</p> <p>Elaborar relatórios pelos comitês com apontamento de pontos críticos e possíveis ações a curto, médio e longo prazo.</p> <p>Elaborar o planejamento estratégico pelo PPG avaliado com base nas recomendações do comitê, estabelecendo as ações a curto, médio e longo prazo.</p> <p>Definir indicadores.</p> <p>Construir planilha para consolidar informações.</p> <p>Avaliar o desempenho de cada PPG ano a ano.</p> <p>Reunir com os membros do PPG para apresentação dos resultados e traçar estratégias.</p>	
2.1.17	Aprimorar a Internacionalização Institucional	1	2.1.17.1	Implementar as ações planejadas nos Instrumentos de Cooperação vigentes	Executar 600 mobilidades (discentes, docentes e técnicos) no âmbito das Cooperações Internacionais até 2025	Número de mobilidades realizadas no âmbito das Cooperações Internacionais	Σ do número de mobilidades realizadas ao abrigo de um instrumento de cooperação internacional (discentes, docentes, técnicos)	-	30	90	120	180	180	DRI/PRPG	<p>Consultar as instituições parceiras sobre o número de vagas para mobilidade.</p> <p>Publicar edital de seleção para as mobilidades acadêmicas internacionais e implementá-las.</p>
		2	2.1.17.2	Aumentar o número de publicações de artigos científicos com contribuição de Instituições Internacionais	Aumentar em 25% o número de publicações de artigos científicos com contribuição de Instituições Internacionais ao final de 2025	Número de publicações de artigos científicos com a contribuição de instituições internacionais	Σ do número de artigos científicos publicados com instituições internacionais	370	390	410	430	450	470	DRI/PRPG	<p>Realizar o levantamento de publicações de artigos científicos da UFLA com instituições internacionais parceiras.</p>
		3	2.1.17.3	Regulamentar a oferta de disciplinas em inglês	Instituir e regulamentar junto às Unidades Acadêmicas a oferta total de 30 disciplinas em inglês pela UFLA na Graduação e na Pós Graduação até o final de 2025	Número de disciplinas em inglês disponibilizadas	Σ do número de disciplinas disponibilizadas em inglês na graduação e na pós graduação	0	0	5	10	20	30	DRI/PRPG	<p>Realizar reuniões com as Unidades Acadêmicas para apresentar o projeto e consultar interesse dos docentes.</p> <p>Regulamentar a oferta de disciplinas em inglês.</p> <p>Divulgar catálogo de ofertas junto aos parceiros internacionais.</p>
		4	2.1.17.4	Regulamentar e implementar um processo seletivo unificado para o ingresso estudantes internacionais (na Graduação e na Pós Graduação)	Implementar a oferta de 40 vagas para estudantes internacionais (Graduação e Pós Graduação) por meio de processo seletivo unificado até o final de 2025.	Número de estudantes internacionais (Graduação e Pós Graduação) ativos para realização de curso completo	Σ do número de estudantes internacionais ativos (Graduação e Pós-Graduação)	-	2	10	20	30	40	DRI/PRPG	<p>Publicar edital de seleção para receber estudantes internacionais para cursar graduação e pós graduação completa.</p> <p>Divulgar o edital junto às embaixadas e instituições internacionais parceiras.</p> <p>Selecionar os estudantes e implementar sua vinculação à UFLA.</p>
2.1.18	Ampliar a captação de recursos internacionais	1	2.1.18.1	Trabalhar como interlocutor na captação de recursos internacionais	Facilitar o diálogo entre a UFLA (NINTEC e docentes) e as instituições internacionais para viabilizar a formalização de 10 parcerias com transferência de recursos financeiros até o final de 2025.	Número de instrumentos de cooperação internacionais com captação de recursos em tramitação	Σ do número de instrumentos de cooperação internacional com captação de recursos formalizados	1	1	3	5	7	10	DRI/PRPG	<p>Promover o diálogo entre a potencial instituição parceira internacional e os interessados na UFLA.</p> <p>Apoiar a tramitação dos instrumentos de cooperação internacional com transferência de recursos financeiros.</p> <p>Captar recursos financeiros por meio de projetos por meio de Parcerias Público Privadas.</p>
3.1.2	Aprimorar a qualidade dos cursos de pós-graduação	1	3.1.2.1	Acompanhar e direcionar os PPG's (Stricto Sensu) e os cursos de pós-graduação (Lato Sensu) para manutenção e melhoria dos índices internos de avaliação	Adotar uma ferramenta de monitoramento de índices de desempenho dos PPG's e dos cursos de pós-graduação	Número de PPG's e cursos de pós-graduação monitorados	Σ do número de PPG's e de cursos de pós-graduação monitorados	58	58	58	58	58	PRPG	<p>Benchmark em outras IES para identificar as ferramentas mais utilizadas</p> <p>Adequar a ferramenta para a realidade da UFLA</p>	
		2	3.1.2.2	Implementar e supervisionar ações para autoavaliação e planejamento estratégico dos PPG's	Implementar questionário anual de autoavaliação do planejamento estratégico	Número de questionários implementados	Σ do número de questionários implementados	1	1	1	1	1	PRPG	<p>Criar comitês para avaliação do planejamento estratégico dos PPG's com participação de membros de outros PPG.</p> <p>Elaborar relatórios pelos comitês com apontamento de pontos críticos e possíveis ações a curto, médio e longo prazo.</p> <p>Elaborar o planejamento estratégico pelo PPG avaliado com base nas recomendações do comitê, estabelecendo as ações a curto, médio e longo prazo.</p> <p>Definir indicadores.</p> <p>Construir planilha para consolidar informações.</p> <p>Avaliar o desempenho de cada PPG ano a ano.</p>	

2.1.15.1	Elaborar editais anuais de seleção de projetos de cursos de especialização	CEAD/CPLS/PRPG	04/04/2022	8	Impossibilidade de executar Editais na periodicidade planejada	Problema na execução do Edital anterior	Não cumprimento de meta estabelecida no PDI 2021-2025	Orçamentário/Financeiro	25	60	1500	Médio	60	Baixo	Aceitar e Monitorar
2.1.15.2	Selecionar, via edital, ao menos 15 projetos de cursos no primeiro ano e nos anos seguintes 30 projetos ao ano	CEAD/CPLS/PRPG	04/04/2022	9	Não ampliação do número de cursos de pós-graduação lato sensu	Número de propostas inscritas nos editais inferior o previsto	- Não cumprimento de meta estabelecida no PDI 2021-2025 - Impacto na arrecadação de recursos financeiros para o orçamento UFLA	Orçamentário/Financeiro	25	80	2000	Médio	20	Baixo	Aceitar e Monitorar
2.1.15.3	Desenvolver novo modelo de gestão administrativa e pedagógica para cursos de pós-graduação Lato Sensu	CPLS/CEAD	04/04/2022	10	Não viabilidade de implantação do novo modelo em função de desatualização normativa	Desatualização de normas e de integração de sistemas	Continuar com modelo defasado de gestão administrativa e pedagógica dos cursos	Orçamentário/Financeiro	25	60	1500	Médio	60	Baixo	Aceitar e Monitorar
2.1.15.4	Prospecção de projetos de parceria para oferta de cursos de especialização in company	CPLS/CEAD	04/04/2022	11	Não aprovação de oferta de cursos por parte de Unidades Acadêmicas	Indisponibilidade de recursos humanos para atendimento	Não formalização de parcerias para ofertas de cursos in company	Orçamentário/Financeiro	25	60	1500	Médio	20	Baixo	Mitigar
2.1.15.5	Oferta de cursos de pós-graduação em parceria com a UAB/CAPEs	CPLS/CEAD	04/04/2022	12	Ausência de editais UAB/CAPEs	Falta de recursos para financiamento de propostas aprovadas no edital	Não haver oferta de cursos UAB/CAPEs na UFLA	Não Orçamentário/Financeiro	50	40	2000	Médio	20	Baixo	Mitigar
2.1.16.1	Implementar e supervisionar ações para autoavaliação e planejamento estratégico dos PPG's	PRPG	04/04/2022	13	Autoavaliação e planejamento estratégicos não executados	Dificuldade no gerenciamento da autoavaliação e consequente limitação na composição do planejamento estratégico	Limitação na melhoria do PPG	Orçamentário/Financeiro	50	80	4000	Alto	40	Médio	Mitigar
2.1.17.1	Implementar as ações planejadas nos Instrumentos de Cooperação vigentes	DRI/PRPG	04/04/2022	14	Ausência de implementação dos Planos de Trabalho das Cooperações Internacionais vigentes	Dificuldades no diálogo entre representantes da UFLA e da instituição parceira para efetivação das ações	Desaceleração das ações da Política de Internacionalização da UFLA	Não Orçamentário/Financeiro	25	60	1500	Médio	20	Baixo	Mitigar
2.1.17.2	Aumentar o número de publicações de artigos científicos com contribuição de Instituições Internacionais	DRI/PRPG	04/04/2022	15	Ausência de aumento do número de publicações de artigos científicos com contribuição de instituições internacionais	Dificuldades no diálogo entre representantes da UFLA e da instituição parceira para efetivação de ações de colaboração previstas	Desaceleração da internacionalização das publicações científicas da UFLA	Não Orçamentário/Financeiro	25	60	1500	Médio	20	Baixo	Mitigar
2.1.17.3	Fomentar a oferta de disciplinas em inglês	DRI/PRPG	04/04/2022	16	Ausência de implementação de oferta de disciplinas em inglês	Falta de adesão por parte dos docentes	Dificuldade de execução e de formalização de parcerias internacionais	Não Orçamentário/Financeiro	50	60	3000	Alto	40	Médio	Mitigar
2.1.17.4	Regulamentar e implementar um processo seletivo unificado para o ingresso de estudantes internacionais (na Graduação e na Pós Graduação, em separado)	DRI/PRPG	04/04/2022	17	Ausência de implementação de processo seletivo para ingresso de estudantes internacionais na Graduação e na Pós-Graduação (curso completo)	Falta de integração entre os setores envolvidos na regulamentação e implementação (DRI, PRPG, PROGRAD, DRCA e Unidades Acadêmicas)	Redução no ingresso de estudantes internacionais para curso completo de Graduação e de Pós-Graduação	Não Orçamentário/Financeiro	25	60	1500	Médio	20	Baixo	Mitigar
2.1.18.1	Trabalhar como interlocutor na captação de recursos internacionais	DRI/PRPG	04/04/2022	18	Dificuldade no diálogo com potenciais parceiros para captação de recursos internacionais	Diferenças na legislação para formalização de instrumentos dessa natureza	Não formalização de parcerias para a captação de recursos internacionais	Não Orçamentário/Financeiro	50	60	3000	Alto	40	Médio	Mitigar

3.1.2.1	Acompanhar e direcionar os PPG's (Stricto Sensu) e os cursos de pós-graduação (Lato Sensu) para manutenção e melhoria dos índices internos de avaliação	PRPG	04/04/2022	19	Ausência de acompanhamento dos PPG's e dos cursos de pós-graduação	Falta de preenchimento das planilhas com os índices de avaliação	Ausência de critérios para avaliar a qualidade dos PPG's e dos cursos de pós-graduação	Não Orçamentário/ Financeiro	25	80	2000	Médio	60	Alto	Mitigar
3.1.2.2	Implementar e supervisionar ações para autoavaliação e planejamento estratégico dos PPG's	PRPG	04/04/2022	20	Ausência de implementação e de supervisão das ações para autoavaliação	Baixa adesão dos discentes ao preenchimento da autoavaliação	Ausência de critérios para avaliar a qualidade dos PPG's	Não Orçamentário/ Financeiro	50	80	4000	Alto	20	Baixo	Mitigar
3.1.2.3	Inserir a formação para Equidade, Diversidade e Inclusão como ação transdisciplinar aos currículos	PRPG	04/04/2022	21	Ausência de inserção de formação para Equidade, Diversidade e Inclusão como ação transdisciplinar aos currículos	Falta de regulamentação	Redução na ampliação do alcance à pós-graduação de pessoas em situação de vulnerabilidade	Não Orçamentário/ Financeiro	0	80	0	Baixo	20	Baixo	Aceitar e Monitorar
3.1.2.4	Fomentar iniciativas para a ampliação da formação empreendedora e de inovação tecnológica	PRPG	04/04/2022	22	Não realização dos eventos sobre a formação empreendedora e de inovação tecnológica	Falta de integração entre os setores envolvidos na organização dos eventos (Unidades Acadêmicas e Pró Reitorias)	Falta de preparação para ambientes que exijam formação empreendedora e de inovação tecnológica	Não Orçamentário/ Financeiro	0	60	0	Baixo	20	Baixo	Aceitar e Monitorar

Para a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade da PRPG, foram avaliados os riscos de cada Objetivo Estratégico proposto. O monitoramento da gestão de riscos dos objetivos estratégicos do PDU-PRPG 2021-2025 está disponível a toda a sociedade na página da internet <https://ufla.br/pdi>.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao apresentar o presente Projeto de Desenvolvimento da Unidade (PDU) alinhado aos objetivos estratégicos do PDI, a PRPG reforça o seu compromisso com a melhoria da pós-graduação (*Stricto Sensu* e *Lato Sensu*) e com a ampliação das ações de internacionalização da UFLA.

A PRPG evidencia, ainda, que todo o projeto será executado por meio de um trabalho conjunto com as Unidades Acadêmicas e demais Pró-Reitorias da Universidade. Além de um esforço próximo aos docentes e discentes através dos Programas de Pós-Graduação no apoio às publicações de alto impacto.

Como consequência de todo esforço e execução do planejamento deste PDU, a UFLA deverá alcançar não só melhores classificações em rankings nacionais e internacionais, como também o cumprimento do seu papel institucional de promover a melhoria da sociedade por meio da Ciência.

REFERÊNCIAS

1. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI 2016-2020) da Universidade Federal de Lavras (UFLA). Disponível em:
https://ufla.br/images/arquivos/institucional/PLANO_DE_DESENVOLVIMENTO_INSTITUCIONAL-UFLA-2016-2020_V1_1.pdf
2. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI 2021-2025) da Universidade Federal de Lavras (UFLA). Disponível em:
https://sistemaslegados.ufla.br/documentos/arquivos/1_098_18122020.pdf
3. RESOLUÇÃO CEPE Nº 109, DE 10 DE AGOSTO DE 2020. Disponível em:
https://prpg.ufla.br/images/2020/CEPE_109_10082020.pdf
4. RESOLUÇÃO Nº 140, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020. Disponível em:
https://prpg.ufla.br/images/2020/portarias/5_140_05102020.pdf
5. PORTARIA REITORIA Nº 1.257, de 2 de outubro de 2020. Disponível em:
https://sistemaslegados.ufla.br/documentos/arquivos/21_1257_02102020.pdf
6. PORTARIA REITORIA nº 8, de 7 de janeiro de 2021. Disponível em:
https://sistemaslegados.ufla.br/documentos/arquivos/21_8_07012021.pdf